

### Criminosos invadem Palácio das Águias, em Cabo Frio, e assaltam joalheria vizinha

Criminosos invadiram o espaço cultural do Palácio das Águias, em Cabo Frio, abriram um buraco na parede, no segundo andar, e conseguiram acessar a joalheria Casa do Ouro, que fica ao lado, na rua Érico Coelho, no Centro da cidade.

Pág 02

### Balança comercial fluminense acumula superávit de US\$ 12,9 bilhões

A balança comercial fluminense acumulou um superávit de US\$ 12,9 bilhões de janeiro a agosto deste ano. Nesse período, a corrente comercial (soma das importações e exportações) do Estado do Rio...

Pág 02

### Anatel determina medidas de combate a fraudes e golpes telefônicos

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) determinou, nesta segunda-feira (23), um conjunto de medidas às prestadoras de serviços de telecomunicações com o objetivo de impedir o uso de ligações telefônicas para aplicação de golpes e fraudes.

Pág 03

### Rock in Rio gera R\$ 2,6 bilhões para a economia fluminense

Um balanço dos sete dias do Rock in Rio indica que o festival gerou R\$ 2,6 bilhões para a economia do estado do Rio de Janeiro. Nessa 40ª edição do Rock in Rio, houve um aumento de público de 30% em relação ao do festival de 2022...

Pág 03

## Firjan Senai Sesi inaugura unidade em São Pedro da Aldeia para impulsionar qualificação profissional



## Criminosos invadem Palácio das Águias, em Cabo Frio, e assaltam joalheria vizinha

Criminosos invadiram o espaço cultural do Palácio das Águias, em Cabo Frio, abriram um buraco na parede, no segundo andar, e conseguiram acessar a joalheria Casa do Ouro, que fica ao lado, na rua Érico Coelho, no Centro da cidade.

Funcionários da Secretaria de Cultura perceberam a invasão quando chegaram para trabalhar na manhã de segunda-feira (23). A Polícia Civil foi acionada e os prejuízos, quanto às joias levadas, ainda estavam sendo calculados pelos proprietários da loja até o começo da tarde de segunda.

Uma perícia começou no local para determinar de que forma os bandidos agiram.

As primeiras informações são de que, no domingo (22), os ladrões arrombaram as duas portas dos fundos, que dão para o Canal do Itajuru. Depois, tentaram fazer

um buraco na parede do primeiro piso do centro cultural, mas seguiram para a parte superior do prédio, onde conseguiram abrir uma passagem até a loja ao lado.

Os donos da joalheria se dirigiram à delegacia para prestar depoimento, assim como os funcionários do centro cultural.

Algumas obras que estavam expostas no Palácio das Águias foram encontradas no chão, mas, numa primeira avaliação da Polícia Civil e da Secretaria de Cultura, elas não foram danificadas.

Depois do trabalho da perícia, o espaço ficará fechado por tempo indeterminado para avaliação das medidas estruturais a serem adotadas.

O caso está sob a responsabilidade da 126ª Delegacia de Polícia, que segue com as investigações para identificar os autores.

## Firjan Senai Sesi inaugura unidade em São Pedro da Aldeia para impulsionar qualificação profissional

Na última quinta-feira (19), São Pedro da Aldeia se tornou o mais novo polo de educação profissional e tecnológica com a inauguração da unidade Firjan Senai Sesi.

O empreendimento, que tem como objetivo fortalecer a indústria fluminense e ampliar a empregabilidade, conta com 3,2 mil metros quadrados e capacidade para emitir mil certificados de qualificação profissional por ano, atendendo até 720 alunos diariamente. Com cursos gratuitos volta-

dos tanto para a educação básica quanto para a formação técnica, a unidade representa uma conquista importante para a região, que concentra 16% da indústria do estado do Rio de Janeiro.

A nova unidade oferece uma ampla gama de cursos profissionalizantes como Construção Civil, Tecnologia da Informação, Eletroeletrônica, Automotiva, Energias Renováveis, Logística, Refrigeração e Panificação. Além disso, alunos do Ensino Médio da rede pública, com idades entre 11 e 14

anos, terão acesso a cursos de Robótica, Matemática e Português, reforçando a educação básica na região.

Além de São Pedro da Aldeia, a nova unidade beneficiará cidades do entorno como Cabo Frio, Saquarema, Araruama, Araraial do Cabo, Búzios, Iguaba Grande, Casemiro de Abreu, Silva Jardim e Rio das Ostras.

As inscrições para os cursos já estão abertas e podem ser consultadas diretamente na unidade.

## Balança comercial fluminense acumula superávit de US\$ 12,9 bilhões

A balança comercial fluminense acumulou um superávit de US\$ 12,9 bilhões de janeiro a agosto deste ano. Nesse período, a corrente comercial (soma das importações e exportações) do Estado do Rio atingiu US\$ 49,3 bilhões, o maior valor da série histórica, registrando um crescimento de 5,6% na comparação com o mesmo período do ano passado, sendo US\$ 31,1 bilhões em exportações (alta de 6%) e US\$ 18,1 bilhões em importações (alta de 4,9%). Os dados são do Comex Stat, sistema de consultas e extração de dados do comércio exterior brasileiro, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Nos oito primeiros meses

de 2024, o Estado do Rio respondeu por 14,13% das exportações e 10,5% das importações nacionais, mantendo o segundo lugar no ranking das exportações e a terceira posição nas importações do país. O principal parceiro comercial do Rio de Janeiro, nesse período, foi a China, com uma corrente comercial de US\$ 12,5 bilhões, seguida dos Estados Unidos, com US\$ 10,7 bilhões. Outros parceiros comerciais importantes do Rio de Janeiro foram Espanha, Chile, Índia e Arábia Saudita.

– O petróleo foi responsável por 78% das exportações do estado: movimentou US\$ 24,4 bilhões, registrando uma alta de 7,8% nas vendas, em relação ao

mesmo período no ano passado. Outro setor importante foi o siderúrgico, que exportou US\$ 1,4 bilhão em produtos – detalha a secretária interina de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, Fernanda Curdi.

De acordo com os dados do Comex Stat, a balança comercial fluminense fechou 2023 com superávit de US\$ 20 bilhões. No ano passado, a corrente comercial fluminense atingiu US\$ 71,8 bilhões, resultado 1,2% superior ao alcançado em 2022, sendo US\$ 45,9 bilhões em exportações (alta de 0,8%, comparado ao ano de 2022) e US\$ 25,9 bilhões em importações (alta de 2% perante 2022).

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

## Parque Ecológico Mico-Leão-Dourado é reconhecido como RPPN e se torna área oficialmente protegida em Silva Jardim

O Parque Ecológico Mico-Leão-Dourado, em Silva Jardim, foi reconhecido como Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) depois de portaria publicada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) na última sexta-feira (20).

Isso significa que o Parque do Mico, como também é conhecido, se tornou oficialmente uma área protegida.

A portaria foi assinada, em Brasília, pelo presidente do ICMBio, Mauro Pires, que entre-

gou o certificado ao secretário executivo da Associação Mico-Leão-Dourado (AMLD), Luís Paulo Ferraz.

A RPPN fica sob gestão da AMLD, que tem reconhecido trabalho de preservação da espécie, que é ameaçada de extinção.

### Sobre a RPPN

A RPPN abrange 151 hectares de Mata Atlântica no município de Silva Jardim (RJ) e possui uma localização estratégica para a conexão florestal com a Reserva Biológica de Poço das

Antas por meio do viaduto vegetado, que foi inaugurado em 2020.

O objetivo é assegurar a conectividade do habitat do mico e a sua sobrevivência no longo prazo.

### O que é uma RPPN?

As reservas particulares são a única categoria de unidade de conservação de gestão privada. Elas são criadas por iniciativa de proprietários particulares e oficializadas junto ao órgão ambiental, seja da esfera federal, estadual ou municipal.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 169**  
**DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.199/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.199/2024.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **JANNIS FERNANDES MOREIRA MATHIAS**, Efetiva, **Técnico de Enfermagem**, Matrícula 1206532-1, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 19.199/2024.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/09/2024, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2024.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 170**  
**DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.617/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.617/2024.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **NATALIA DO CARMO ROCHA**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 9935932-1, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 19.617/2024.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 12/09/2024, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2024.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 171**  
**DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL O SERVIDOR FERNANDO GILNEY MIRANDA RAPOSO DA SILVA – MATRÍCULA 1204777-1, OCUPANTE DO CARGO DE MAQUEIRO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo n.º 11.551/2024;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “a Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse do servidor público estável em novo concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público de **Maqueiro**, ocupado pelo servidor **Fernando Gilney Miranda Raposo da Silva**, matrícula 1204777-1, no qual foi investido em 05/12/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Guarda Marítimo e Ambiental, a contar de 06/06/2024.

**II – Fica assegurado ao mesmo o direito constitucional de Recondução ao cargo de Maqueiro, na hipótese de ser reprovado no estágio probatório a que está obrigado pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.**

**III – Fintos os (três) anos, não havendo requerimento**

do servidor postulando o retorno, esta vacância se tornará automaticamente em exoneração definitiva, independentemente de novo procedimento administrativo para tal finalidade.

**IV - PROMOVA** a SEADM – Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

**V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2024.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**ATO Nº 252**  
**DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** a Sra. **FÁTIMA GOMES DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 17 de setembro de 2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2024.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**ATO Nº 253**  
**DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** a Sra. **ROBERTA NÁRIA FIGUEIREDO OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2024.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

## Gabinete de Gestão de Crise do Governo do Estado: Polícia Civil identifica 34 autores de incêndios e prende 5 pessoas



A Secretaria de Estado de Polícia Civil (Sepol) já identificou, por meio da Operação Curupira, 34 autores de incêndios criminosos praticados no Estado do Rio de Janeiro. Destes, nove já foram indiciados. As equipes aguardam os laudos periciais para formalizar o indiciamento dos demais. Cinco pessoas foram presas.

A Operação Curupira foi uma resposta da Polícia Civil no combate às ações incendiárias criminosas que atingiram diversos parques do estado. Também participam do Gabinete de Gestão de Crise do Governo do Estado a Secretaria Estadual do Ambiente (Seas) e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea).

– Os resultados do comitê estão sendo muito bons. Causar incêndios destruindo nosso belo e importante meio ambiente é um crime grave. Somos destaque na preservação da natureza em todo o país e não vamos permitir que os incêndios provocados continuem acontecendo - disse o governador Cláudio Castro.

De acordo com o secretário de Polícia Civil, delegado Felipe Curi, além dos prejuízos à fauna e à flora, as práticas criminosas acarretaram risco humano e patrimonial às populações afetadas pelos incêndios.

– O custo para recuperar esses ecossistemas é incalculável. Não temos, por exemplo, como colocar preço na vida de um animal silvestre que foi vítima. Isso sem falar no prejuízo com a emissão de créditos de carbono, tão importantes para o nosso estado. Nossas ações estão sendo assertivas

no combate a este tipo de crime – explica Curi.

Desde os primeiros momentos, a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA) e as delegacias distritais do interior realizaram inúmeras diligências para apurar quais incêndios eram criminosos e quem eram seus autores. Na segunda-feira (16), os agentes foram à Região Serrana para reprimir as ações incendiárias em Petrópolis e Itaipava. Perícias criminais foram feitas pela equipe do Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE) em três pontos de início das chamas.

Os policiais conseguiram identificar um adolescente, que compareceu à delegacia acompanhado de seu genitor. O menor admitiu ter ocasionado o fogo que devastou grandes áreas de vegetação nos distritos de Pedro do Rio e Secretário.

Também houve diligências, oitiva de testemunhas e análise de imagens de câmeras de segurança na região da Vila Inglesa, também em Petrópolis, e no Parque Nacional da Serra da Tiririca, em Niterói.

Na última quarta-feira (18), uma ação integrada da DPMA com a 91ª DP (Valença) resultou na captura de um homem de 61 anos, flagrado em vídeo ateando fogo na área de proteção ambiental da Serra da Beleza, à margem da Rodovia RJ-143, altura do Km 52. Ele foi identificado a partir das investigações das duas unidades. Com o autor, foram encontrados a motocicleta, as roupas e o capacete usados no crime. As diligências da Operação Curupira continuam.

OUVIR

# SETEMBRO AMARELO

e cuidar.

Olhar,

**TODOS PELA VIDA!**

O TRABALHO NÃO PARA,  
É **TUDO DIA E É DE TODOS**



## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO Nº 20024/2021

**JORGE EDUARDO SALGADO SALLES**, CPF nº 042.787.147-69, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental PRÉVIA nº 0110/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de PROJETO DE APROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, situada no seguinte endereço: AVENIDA PRAIA DOS NOBRES, LOTE 16/17, QUADRA 12, LOTEAMENTO VILA DAS GARÇAS - PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 10646/2024

**Teixeira & Castro Ltda**, CNPJ nº 10.733.638/0001-95, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Prévía nº 0147/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de edificação comercial, situada no seguinte endereço: Lote 19A, Quadra nº 2 do Loteamento Parque Hotel Araruama, Parque Hotel - Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

## Licença Ambiental de Arraial do Cabo

### Processo Ambiental nº 4378/2023

**João Siqueira Conceição**, portador do CPF: 079.516.417-31, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Ambiente Saneamento de Arraial do Cabo, a **Certidão de Regularidade Ambiental**, com validade de 4 (quatro) anos para uma Residência Unifamiliar, desenvolvida no Loteamento Pontal do Atalaia, Lote S-20, Arraial do Cabo – RJ.

## Anatel determina medidas de combate a fraudes e golpes telefônicos



A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) determinou, nesta segunda-feira (23), um conjunto de medidas às prestadoras de serviços de telecomunicações com o objetivo de impedir o uso de ligações telefônicas para aplicação de golpes e fraudes.

A agência reguladora esclarece que as medidas determinadas pretendem garantir a transparência e a rastreabilidade das ligações telefônicas e correspondem a uma resposta à atualização de métodos usados por fraudadores e ações complementares a outras disposições já implementadas pela Anatel e em andamento.

### Medidas

A realização de

novas etapas de verificação das chamadas está entre as providências que devem ser tomadas pelas empresas. As operadoras também deverão proibir o uso de múltiplos números aleatórios para chamadas realizadas a partir de uma mesma origem. A prática tem dificultado a identificação de quem está ligando e, conseqüentemente, prejudica o bloqueio de chamadas indesejadas ou fraudulentas, no telefone do consumidor, se este desejar. De acordo com a Anatel, esta prática é adotada pelo mercado de telesserviços.

A Anatel definiu ainda a criação de um canal para centralizar o recebimento de denúncias de instituições financeiras sobre números utilizados para o cometimento de

golpes e fraudes. A partir dessas notificações, cada operadora deverá usar as informações para identificar o usuário e a prestadora de origem das chamadas, bloquear o acesso do usuário às redes de telefonia e acionar as autoridades de segurança pública.

O descumprimento das medidas estabelecidas pela Anatel poderá resultar na aplicação de multas de até R\$ 50 milhões ou até mesmo na extinção da autorização para prestação de serviço de telecomunicações da operadora que for considerada conivente com as práticas criminosas.

### Bloqueio de ligações

Especificamente sobre ligações de telemarketing ativo, as principais prestadoras de serviços de telecomunicações criaram a plataforma Não Me Perturbe. Com a autorização da Anatel, desde 2022, o sistema possibilita que os consumidores que não desejam receber este tipo de ligação telefônica se cadastrem gratuitamente na Lista Nacional de Não Perturbe.

Em até 30 dias após o pedido de cadastramento, o consumidor não receberá mais ligações para a oferta de serviços de telefonia fixa, telefonia móvel, banda larga e TV por assinatura das prestadoras e serviços de telecomunicações participantes. Os bloqueios também podem ser para promoção de vendas e serviços por meio de contato telefônico de empréstimo consignado e cartão de crédito consignado, por parte de instituições financeiras participantes.

No caso de instituições financeiras, o bloqueio de ligações não se aplica à realização de cobrança de débitos, oferta de refinanciamento de dívidas, solicitação de portabilidade de serviços, confirmação de dados, prevenção a fraudes.

Além do site, o Não Me Perturbe está disponível em aplicativo para smartphones, que pode ser baixado gratuitamente em lojas virtuais. O usuário pode efetuar o bloqueio diretamente no próprio celular para não receber ligações de telemarketing de empresas.

## Rock in Rio gera R\$ 2,6 bilhões para a economia fluminense

Um balanço dos sete dias do Rock in Rio indica que o festival gerou R\$ 2,6 bilhões para a economia do estado do Rio de Janeiro. Nessa edição do Rock in Rio, houve um aumento de público de 30% em relação ao do festival de 2022, segundo informações do governo fluminense.

A taxa de ocupação hoteleira atingiu 95%, e o movimento na rodoviária do Rio foi 40%

superior ao normal, com circulação de cerca de 226 mil passageiros. No Aeroporto Internacional do Galeão foram registrados 380 voos extras, transportando 47 mil passageiros nos dias de evento.

Foram registradas 889 ocorrências nos sete dias de Rock in Rio. Do total, 780 foram no interior do evento (onde a segurança era privada) e 109 na parte externa.

Quanto ao furto de celulares, foram registradas 573 ocorrências no interior do evento e 41 na parte externa. Mais de 15 mil produtos piratas foram apreendidos.

“Garantimos que o morador e o turista tivessem tranquilidade e segurança. Hoje é dia de agradecer a esses agentes que trabalham dia e noite para proteger cada um de nós”, avaliou o governador Cláudio Castro.

A Polícia Militar (PM) contou com oito torres de observação no festival. Usou câmeras de monitoramento e reconhecimento facial, drones, aeronaves e outros equipamentos. Uma arma de fogo foi apreendida, além de uma arma branca. O policiamento foi reforçado nos principais terminais rodoviários, avenidas e ruas do entorno da Cidade do Rock.

